

Reajuste dos planos individuais.

As **mensalidades** e os **valores tetos** da coparticipação são reajustados, *anualmente*, pelo **índice divulgado pela ANS**.


PERÍODO DO REAJUSTE: contratos com aniversário entre *Maio/23 a Abril/24*.

Caso a ANS demore em divulgar o índice, haverá cobrança retroativa para os contratos com *aniversário a partir de Maio/23* (conforme previsão legal).

Reajuste dos planos coletivos empresariais.

As **mensalidades** e os **valores tetos** da coparticipação são reajustados, *anualmente*, pelo **índice negociado entre Operadora e Empresa ou Entidade representante de um grupo de contratos**.

O reajuste anual sempre acontece no *mês de aniversário do contrato* e observa dois fatores: **índice financeiro + índice técnico** (sinistralidade: cálculo do equilíbrio do contrato).

O uso excessivo do plano de saúde impacta diretamente no reajuste anual do valor da sua mensalidade. 

O uso excessivo, sem uma coordenação do cuidado, sobrecarrega as agendas dos médicos e serviços de saúde, gera despesas altas para a Operadora e, nem sempre, o diagnóstico e tratamento se dá de forma rápida e eficaz.

POR ISSO... Tenha um médico de referência, para te acompanhar e conduzir o tratamento, indicar a necessidade de outros especialistas.

O uso consciente garante:

- 1) O cuidado com a sua saúde;
- 2) O tratamento necessário, em caso de doenças.

Compartilhe com o seu médico todas as suas queixas e intercorrências; isso evitará idas desnecessárias a pronto-socorros e consultas excessivas pela busca de um diagnóstico.

FALE CONOSCO

O **FALE CONOSCO** é o seu canal de relacionamento direto com a **Unimed Extremo Sul** para registrar queixas, solicitar esclarecimentos e denunciar falhas no atendimento do seu plano de saúde. Acessos: **formulário eletrônico** no site www.unimedextremosul.com.br, telefone 73 3263.8000 ou presencialmente na sede, em horário administrativo.

A Ouvidoria é um canal recursal; portanto, o beneficiário deve, inicialmente, procurar o FALE CONOSCO para registrar seu relato. O acesso é exclusivamente pelo formulário eletrônico no site www.unimedextremosul.com.br. A Ouvidoria não tem atuação operacional, mas busca continuamente a melhoria dos processos da operadora a partir dos relatos dos seus clientes.

Ouvidoria



Como
localizar os
prestadores
de saúde
do meu
plano?

Acesse o
guia médico
pelos canais:

APP Unimed Extremo Sul
SITE: www.unimedextremosul.com.br

Quem fiscaliza o cumprimento da LGPD?

A ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados é um órgão federal, que tem a função de monitorar e avaliar se as empresas estão cumprindo com as suas devidas obrigações previstas na LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. Seu desenvolvimento é também importante para credenciar o Brasil como um país apto a enviar informações digitais segundo o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia. O órgão pode agir de acordo com sanções que entraram em vigor em agosto de 2021. A Unimed Extremo Sul, para se salvaguardar das ameaças de violação legal e riscos externos, tem adotado medidas de segurança aptas à proteção dos dados pessoais desde a coleta até a sua exclusão, com medidas técnicas e documentais adequadas.

Acesse nosso Portal da Privacidade
pelo QR Code ao lado:



Se você tem alguma dúvida sobre o tratamento dos seus dados pessoais na Unimed Extremo Sul, entre em contato com nosso encarregado pela proteção de dados através do e-mail: dpo@unimedextremosul.com.br.

 LEI GERAL DE
Proteção de Dados

Acesse o site ou baixe o APP Unimed Extremo Sul para informações sobre rede de atendimento.

Aqui tem gente. Aqui tem vida.
Aqui tem Unimed.

Unimed Extremo Sul Cooperativa de Trabalho Médico
Av. Pres. Getúlio Vargas, 1245 - Monte Castelo - 45.990-900 - Teixeira de Freitas/BA - T 73 3263.8000
Material desenvolvido pelo Setor de Marketing. Distribuição gratuita aos beneficiários, enviado junto aos boletos/faturas.

somosccop >